

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 024 de 26 de janeiro de 2024
CONCEDER, licença tratamento de saúde, a servidora MARIA ELIZABETE COELHO DAS NEVES, matrícula nº 5151430/2, de conformidade com o Art. 81 da Lei Nº 5.810/94-RJU, no período de 14/02/2022 a 18/02/2022. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2022.
ANÍZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1036313

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 031, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 73/2024 do Processo nº 2019/511196, que opinou pela anulação do PADS instaurado em desfavor do servidor E.L.S., pela prática em tese do acúmulo de cargos, em razão de nulidades ocorridas no decorrer do procedimento sumário;
RESOLVE:
I – REVOGAR a PORTARIA Nº 320, de 21 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.617, de 22 de novembro de 2023 que constituiu a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS, em virtude de vício formal, pois deixou observar o rito sumaríssimo previsto no art. 191 do RJU Estadual.
II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1036521

PORTARIA Nº 032, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 191 da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 031 de 30/01/2024, que revoga o PADS nos moldes do Parecer Jurídico nº 73/2024 do Processo nº 2019/511196;
CONSIDERANDO a necessidade de instaurar novo procedimento apuratório conforme o parecer supramencionado, devidamente ratificado;
RESOLVE:
I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar, em tese, o acúmulo de cargo praticado pelo servidor E.L.S., previsto no art. 191 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS, para apurar o disposto no inciso I, da presente portaria, composta pelos seguintes servidores: 1) TITO CARLOS MACHADO DA SILVA, Matrícula nº 3153789/1, Cargo: Técnico de Administração e Finanças; 2) MARIA TEREZA BEZERRA FALCÃO, Matrícula nº 3152588/1, Cargo: Técnico de Administração e Finanças e 3) ALMERINDO DOS PASSOS JÚNIOR, matrícula nº 57226264/2, Cargo: Assistente Administrativo (Secretário), sob a presidência do primeiro.
III – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do § 11 do art. 191.
IV – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1036539

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 043 DE 29 DE JANEIRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/1035458, de 12/09/2023;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Evelin Laine Patricio Do Couto, matrícula nº 5957070/3, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Coordena-

doria do Contencioso, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 042/2023, firmado com a CARVALHO, MACHADO E TIMM SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 22.0007.797/0001-91, que tem como objeto a prestação de profissional especializado para subsidiar e orientar a atuação desta autarquia na recuperação dos valores, devendo analisar e emitir parecer técnico do processo 108857128.2017.8.26.0100 (TJSP) atual processo 0862207-39.2022.8.14.0301 (TJPA)
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de janeiro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1036046

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 051 DE 30 DE JANEIRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/1218229, de 25/10/2023;
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 007/2024, firmado com a WEBTECH SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 02.183.888/0001-70, que tem como objeto a Prestação de serviço técnico-operacional para busca, organização, digitalização do acervo de todos os documentos probatórios estabelecidos no Decreto Presidencial nº 10.188/2019, na Lei nº. 9.796 de maio de 1999 e na Portaria MPAS nº 6.209/99, conforme necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.
II – DESIGNAR o servidor Severiano Fernandes Neto, matrícula nº 5919761/4, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, como Suplente;
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de janeiro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1036492

DIÁRIA

PORTARIA Nº 048 DE 30 DE JANEIRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/73175, de 22/01/2024, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimento/Coordenador, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 05/02/2024 a 07/02/2024, a fim de Participar do evento BTG CEO Conference Brasil 2024.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de janeiro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1036485

PORTARIA Nº 047 DE 30 DE JANEIRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/32943 (PAE), de 10/01/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.